



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA N° 069/2026

Extingue Pensão Por Morte, concedida à Senhora **Ermelinda Kraus Schmitt**, dependente presumida do servidor inativo falecido Senhor **Evaldo Schmitt**.

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016.

Resolve:

Art. 1º Extinguir a Pensão Por Morte concedida à Senhora **Ermelinda Kraus Schmitt**, dependente presumida do servidor inativo falecido Senhor **Evaldo Schmitt**, nos termos da Portaria nº 074/2013, em face do óbito ocorrido em 17/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 17/06/2026, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, 09 de julho de 2026.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA

Thiago Pedro da Rosa
Técnico Previdenciário
Matrícula 900049-01